



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1701/2009**

**Prorroga prazo de funcionamento  
de Comissão Parlamentar de  
Inquérito.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Decreto Legislativo nº 1694/09.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de outubro de 2009.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário

**ALMIR NERES**  
2º Secretário